



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA

Rua Melanie Granier, 51 , Centro, Bagé/RS - CEP 96400-500
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

PORTARIA Nº 1493, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do artigo 11, da Norma Operacional Unipampa n.º 5/2022 (SEI n.º 0734352); e o Despacho GR GR (SEI n.º xxx), de xx de xxxxx de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, conforme quadro 1, o Cronograma de Procedimentos para Colação de Grau e Diplomação de Discentes Concluintes da Graduação, da Universidade Federal do Pampa, para o segundo semestre de 2025 (2025/2).

Art. 2º Para emissão do parecer de regularidade da documentação e situação cadastral, o discente não poderá apresentar pendências relacionadas a estágios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 09/10/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1863363** e o código CRC **6633335B**.

ANEXO

Quadro 1 - Cronograma de Procedimentos para Colação de Grau e Diplomação de Discentes Concluintes da Graduação

Data	Procedimento	Responsável
03/11/2025	Data limite para o preenchimento do requerimento de inscrição à colação de grau (para emissão do diploma), e envio dos seguintes documentos à Secretaria Acadêmica, via formulário específico (disponível em https://encurtador.com.br/dtEG9), a partir do e-mail institucional: 1. documento comprobatório, no caso de alunos que desejarem retificar o nome devido a alterações em seu registro civil; 2. certidão de quitação eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, disponível no endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral. Prováveis formandos que já entregaram algum(ns) dos documentos abaixo à Secretaria Acadêmica, estão dispensados de apresentá-los novamente: 3. documento de identidade (não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a leitura das informações constantes no documento); 4. documento de quitação com o serviço militar (para discentes brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos); 5. comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente.	Discente Provável Formando
14/11/2025	Data limite para envio das listas de prováveis graduandos, ao NUDERD (nuderd@unipampa.edu.br) e à SRCE (colacoesdegrau@unipampa.edu.br).	Secretarias Acadêmicas, subsidiadas pelas Coordenações de Curso
21/11/2025	Data limite para atualização de seus dados cadastrais, via Portal do Aluno -> "Meus dados" -> "Dados de Identificação" e "Dados Complementares". Informações complementares disponíveis em: https://bit.ly/3MH1sTK .	Discente Provável Formando
08/12/2025	Data limite para a publicação da lista dos pedidos de Colação de Grau.	Secretaria Acadêmica
22/01/2026	Data limite para o envio da relação de discentes aptos a colar grau (com o nome completo e o número da matrícula, ordenado por curso e polo, quando for o caso) ao Núcleo de Documentação, Emissão, Registros e Revalidação de Diplomas (NUDERD), através do e-mail nuderd@unipampa.edu.br .	Secretaria Acadêmica
22/01/2026	Data limite para envio dos seguintes documentos para o Núcleo de Documentação, Emissão, Registros e Revalidação de Diplomas (NUDERD), através de processo do SEI (tipo de processo: NUDERD - COLAÇÃO DE GRAU):	
	1. planilha de respostas, no formato PDF, dos formulários de requerimento de inscrição à colação de grau;	Secretaria Acadêmica
	2. NUDERD - Parecer de regularidade da documentação e situação cadastral (gerado após a conferência do cadastro de dados pessoais do discente, conforme documentação apresentada);	Secretaria Acadêmica
	3. declaração de inexistência de débitos SISBI-UNIPAMPA;	Biblioteca
	4. NUDERD - Parecer de apto a colar grau e de regularidade no ENADE.	Coordenação de Curso
22/01/2026	Data limite para a publicação da lista de discentes aptos a colar grau.	Núcleo de Documentação, Emissão, Registros e Revalidação de diplomas (NUDERD)
22/01/2026	Data limite para inclusão no processo do SEI da ata da reunião de Comissão de Curso com a homologação dos graduandos indicados ao recebimento da Lâurea Acadêmica.	Coordenação de Curso
Em até 5 dias úteis antes da realização de cada cerimônia	Data limite para envio do formulário "Roteiro da Solenidade", devidamente preenchido e assinado, através de processo no SEI (ver base de conhecimento SRCE - COLAÇÃO DE GRAU), para a Secretaria de Relacionamento e Comunicação Estratégica (SRCE).	Servidor do <i>Campus</i> responsável pela Solenidade

Em até 2 dias úteis antes da realização de cada cerimônia	Data limite para devolução dos protocolos das solenidades, devidamente revisados.	Servidor do <i>Campus</i> responsável pela Solenidade
Preferencialmente, em até 5 dias úteis após a realização de cada cerimônia	Registro da situação do discente como formado no Sistema Acadêmico Institucional, incluindo “Ano de Evasão”, “Período de Evasão”, “Data da Conclusão” (último dia letivo do semestre correspondente) e “Data da Colação”, para a emissão dos diplomas digitais.	Secretaria Acadêmica
Preferencialmente, em até 5 dias úteis após a realização de cada cerimônia	Envio da ata da colação de grau, para a emissão dos diplomas digitais.	Secretário Administrativo da Solenidade

Referência: Processo nº 23100.017564/2025-15

SEI nº 1863363